



# **EXTREME TRIAL 4X4 2017**

## **ADITAMENTO N.º 1 AO REGULAMENTO**

### **Caldas da Rainha**

**CORUCHE – 3/ABR/2017**

#### **PREÂMBULO**

O presente aditamento regula a realização do 2º evento do Troféu Extreme Trial 4x4 2017, que irá ser realizado na localidade de Serras de Bouro, concelho de Caldas da Rainha, a 23 de Abril de 2017.

## 1-ORGANIZAÇÃO

- 1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Desportiva Recreativa e Cultural das Cruzes, com a X-Adventure como entidade coorganizadora.
- 1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito, no interior de uma propriedade privada com acessos controlados.

## 2-PARTICIPANTES

- 2.1 – São admitidos como participantes no EXTREME TRIAL 4X4 CALDAS DA RAINHA 2017, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo o artigo 5º do Regulamento, e ainda os participantes que cujas viaturas cumpram os requisitos da Classe AMIAUTO.
- 2.2 – Classe AMIAUTO – É criada a título Extra-Troféu uma classe denominada “Classe Amiauto” cujas características técnicas são em tudo idênticas às da Classe FUN, excetuando-se a utilização de guincho. Estas viaturas deverão comparecer nas verificações SEM este equipamento instalado.
  - 2.2.1 – Valor de inscrição na Classe Amiauto – 50 Euros.
  - 2.2.2 – A duração da prova de resistência da Classe Amiauto é de 30 minutos.

## 3-INSCRIÇÕES

### 3.1 – INSCRIÇÕES ON-LINE

- 3.1.1 – As inscrições On-line são feitas através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em <http://www.extremetrial4x4.com/index.php/en/edicao-de-2017/ficha-de-inscricao/lang/en-GB.html> ficando depois a aguardar validação.
- 3.1.2 – **O prazo para a inscrição on-line** para o Extreme Trial 4x4 Caldas da Rainha 2017 termina às 23h59m do dia 20 de Abril.

### 3.2 –INSCRIÇÕES NO LOCAL

- 3.2.1 – Os participantes de todas as classes terão um prazo excepcional de inscrição que irá ter lugar no dia do evento, no prazo compreendido entre as 7h00m e as 8h00m
- 3.2.2 – As inscrições que sejam feitas no local, ou seja, de acordo com o ponto 3.2.1, **terão um acréscimo de 10 euros.**

### 3.3 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

- 3.3.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line através do formulário presente no site oficial em <http://www.extremetrial4x4.com> são os seguintes:
  - 3.3.1.1 – Classes Super Proto, Super Proto Mais e Proto – 100 Euros
  - 3.3.1.2 – Classes Promoção e FUN – 80 Euros
  - 3.3.1.3 – Classe Amiauto – 50 Euros
- 3.3.3 – De acordo o ponto 3.2.2 deste aditamento, as inscrições feitas no local têm um acréscimo de 10 euros.

## **4 - PROGRAMA**

4.1 - O programa previsto será o seguinte

Dia 23 de Abril de 2017:

7:00 – Abertura do secretariado

Abertura do prazo excepcional de inscrição

Entrega de números de dorsal

8:00 – Fecho do prazo excepcional de inscrição

Início das verificações técnicas

10:00 – Breifing geral do evento

10:30 – Início do setor de Perícia para todas as classes

14:00 – Início do setor de resistência

17:30 - Entrega de prémios e troféus

(Horários aproximados)

## **5- CONTROLO DE VOLTAS**

5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.

5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.

5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.

5.4 – O piloto é responsável pelo transponder , o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. Caso não entregue o transponder ficará sujeito ao pagamento de 250 euros.

## **6-PERCURSO**

6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.

6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas

6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.

6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

## **7- SEGURANÇA**

7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.

7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.

7.3 – Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois o evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

## **8- TROFÉUS**

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

## **9 – RESPONSABILIDADES**

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento do TROFÉU EXTREME TRIAL 4X4 e todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

## **10- GENERALIDADES**

10.1 – O promotor e a organização do EXTREME TRIAL 4X4 CALDAS DA RAINHA 2017 podem alterar este aditamento, ou publicar novos aditamentos sem qualquer aviso prévio, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do EXTREME TRIAL 4X4 CALDAS DA RAINHA 2017 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

Coruche, 3 de Abril de 2017

O promotor.

X-Adventure